



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício Nº 220/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-09010001504/15

Prezada ,

Considerando que o empreendimento em questão foi formalizado em 25/11/2015, como processo de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo" 1, conforme requerimento inicial;

Considerando que a propriedade foi vistoriada em 18/06/2019, e foi constatado durante a vistoria que a supressão não gerará material lenhoso.

Considerando, por fim, a regra prevista no artigo 65 da Lei Florestal 20.922 de 16/10/2013;

Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado Maria de Lourdes Oliveira e Silva Soares , (Processo n.º 09010001504/15), em Caeté/MG.

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documentos de Arrecadação Estadual- DAE (0700370997139 e 0700445700294) para quitação dos custos de análise do processo e/ou vistoria realizada na área sob pena de inscrição do empreendimento/empreendedor em dívida ativa do Estado

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

  
Simone Pires de Almeida Monteiro  
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5  
URFBio Metropolitana

Sra.  
Maria de Lourdes Oliveira e Silva Soares  
Rua Jornalista Djalma Andrade,nº205  
Bairro:Belvedere  
Belo Horizonte/MG  
CEP:30.320-540

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana  
Rua Espírito Santo, 495- Centro - 5º andar- Belo Horizonte/MG  
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755